

## **REGULAMENTO**

### **INTRODUÇÃO**

A Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. (PSML) pretende promover uma exposição coletiva de fotografia e respetiva programação associada. Convidam-se os artistas a apresentar propostas artísticas a concurso.

### **VISÃO E OBJECTIVOS**

As propostas artísticas deverão assumir como objeto referencial os parques, jardins e tapadas geridos pela Parques de Sintra.

Esta será uma exposição de estética e conceito contemporâneos, não se esperando a figuração contemplativa e documental de paisagem, jardins ou botânica.

Trata-se da imagem construída e contextualizada na e pela realidade contemporânea enquanto significante e contendor da informação retida nos seus componentes. A imagem enquanto estímulo sensorial incubador de processos de percepção, imaginação e interpretação do observador. Trata-se da imagem enquanto elemento constitutivo de uma linguagem. Tomando o jardim histórico como campo de trabalho, pretende-se que o discurso inerente ao objeto artístico conduza à problematização e discussão do real contemporâneo segundo as visões de cada artista, despoletando a disseminação de conhecimento crítico.

Enquanto caixa de repercussão e amplificação, trata-se, nesta exposição, de dissecar o ontem para analisar o hoje e imaginar os amanhã.

Pretende-se fomentar a produção artística contemporânea assente na reflexão sobre um passado comum, estimular a fruição da obra de arte contemporânea e contribuir para a criação de um espaço de reflexão artística e intelectual agregador de capital social.

### **CONTEXTUALIZAÇÃO CONCEPTUAL**

Em Sintra, é possível percorrer 7.000 anos de história e, nesse percurso, atravessar múltiplas heranças culturais.

Este legado encontra forma nos vestígios das comunidades do período Neolítico; na memória preservada da civilização romana pela designação da serra – *Mons lunae*, ou Monte da Lua; no Castelo dos Mouros representativo do domínio muçulmano do território; no Palácio da Vila, Paço Real da Coroa Portuguesa; no Convento de Santa Cruz da Serra que materializa os ideais franciscanos de despojamento e contemplação da natureza enquanto obra divina; no Palácio de Queluz cuja história remonta à restauração da independência e se estende até ao regicídio; na sublimação do ecletismo estético e cultural do épico empreendimento da Pena; ou na diversidade exuberante e exótica que Monserrate exalta.

A multiplicidade cultural dos jardins e espaços verdes em causa não só salienta a intimidade da histórica relação entre o homem e a natureza como enfatiza as sucessivas mutações e alternâncias do contínuo jogo de poder entre homem e natureza.

As diversas teorias etimológicas do conceito de jardim apontam para alguma forma de barreira física delimitadora de uma ocupação territorial específica, um fora e um dentro, inspirando não só sensações de proteção, refúgio e mitigação das agressões do mundo exterior mas também impressões de tranquilidade e suspensão do tempo indutoras de contemplação e reflexão. Contudo, o rastreio histórico da intervenção humana na paisagem natural revela a variedade de conceitos estéticos que se formalizam nos estilos artísticos dos desenhos dos jardins e dos componentes naturais e artificiais que os integram.

Atravessando o tempo e o espaço de distintas culturas, tais conceitos estéticos de beleza refletem as respetivas ideologias políticas, económicas e filosóficas e as suas proficiências tecnológicas. Adicionalmente, permeando os hábitos culturais do quotidiano, os jardins constituem-se como recreio de interação social, não raras vezes segundo o ditado pela religião, como recanto lúdico pessoal promovedor de bem-estar e saúde mental ou como espaço funcional de cultivo hortícola. Enquanto microcosmos espacial de um ensaio estético que espelha as ideologias e ideais do respetivo macrocosmos cultural, os jardins convocam uma multiplicidade de domínios encorajando a formulação de teorias da cultura. Em resumo, a mutabilidade dos modelos de jardim estabelece relações entre tempo, espaço e cultura, encapsulando a história da cultura humana em períodos cronológicos bem definidos.

Enquanto espaço vivido e habitado, o jardim é frequentado por crianças, amigos, namorados, famílias, desportistas, estudantes, reformados, desempregados, turistas, profissionais da sua construção e manutenção, e outros ainda, cujo uso distinto atribui funções diferentes ao jardim.

Transcendendo a formalidade enquanto suas frações físicas, os elementos naturais e artificiais construtivos do jardim são sensorialmente, emocionalmente, intelectualmente e psicologicamente experimentados pelo homem, transportando estratos de mensagens associados aos conceitos estéticos. Aliando forma e significado através de mediação entre o intérprete e o jardim, os elementos construtivos do jardim e o homem constituem sistemas semióticos de sinais estéticos intencionais dos quais exalam ideologias e ideais culturais.

De uma perspectiva mitológica, conceitos como o Jardim do Éden representam a intimidade primordial e equilíbrio igualitário entre homem e natureza evocativos da ambição humana por utopia e formas imaculadas de perfeição e pureza. As ideologias e ideais de uma cultura, se elevadas a uma forma perfeita mas elusiva e esteticamente espelhada no jardim, criam um desejado espaço utópico, ainda que inalcançável e inexistente.

Contudo, nesta condição ambivalente que funde a ilusão utópica de um determinado estado de perfeição e a realidade da funcionalidade social, o jardim existe factualmente, assim correspondendo a uma heterotopia.

Os jardins e espaços verdes sob gestão da Parques de Sintra abrangem algumas das mais representativas teorias estéticas de jardim. Entre outros exemplos, Queluz adota o estilo rococó em voga numa corte portuguesa próspera de riqueza acumulada nas colónias caminhando entre a formalidade e o divertimento, entrelaçando o rigor científico, geométrico e padronizado de modelos franceses, ainda que menos assertivo, cuja sumptuosidade e ostentação, possibilitadas pelos avanços tecnológicos, expressam prosperidade e autoridade, com uma variedade de influências artísticas menos rígidas, de fontes iconográficas da mitologia clássica e a natureza mais representada do que reproduzida; em oposição ao racionalismo iluminista, à autoridade castradora do indivíduo e enquanto contrapeso da Revolução Industrial, o romantismo dos penhascos, da vegetação, dos recantos, dos pontos de vista e das construções diversas da Pena homenageiam a natureza livre e enaltecem o poético, o onírico, a subjetividade da experiência estética e emocional de deambulação individual guiada pela intuição e sensibilidade em resgate da união e equilíbrio originais de homem e natureza; igualmente romântico na essência, Monserrate, um jardim de jardins, um mundo de mundos, sugere incontornavelmente as virtudes mas também os perigos da diversidade cultural; o despojamento arquitetónico e a elevação espiritual procurada pelos franciscanos glorificam a natureza inviolada e a função da terra como fonte de alimentos, neste aspeto tal como os jardins hortícolas do Palácio da Vila.

### **ABORDAGEM ARTÍSTICA**

Em tempos contemporâneos pós-modernos de redes hiperaceleradas de justaposições simultaneamente expandidas e comprimidas cujas complexidade e multidisciplinaridade saturam a realidade de múltiplos paradigmas, paradoxos, desafios e conflitos, os artistas são convidados a pensar o presente através do passado como projeto de futuro.

Em alternativa à interpretação artística dos sinais heterotópicos dos jardins e dos seus correspondentes significados como existentes, os artistas são convidados a apropriar-se dos jardins por momentos, o tempo do obturador de hoje que se quer perene na imagem, e encenar hoje num espaço real vivido e habitado que nos chega de ontem as suas ambições pessoais do mundo, as suas visões utópicas para amanhã. Trata-se de inflamar a imagem enquanto veículo mediador de significado.

Sugere-se, portanto – ainda que sem carácter de obrigatoriedade –, que o jardim existente seja intervencionado, manipulado em corrupção benfeitora, o símbolo contemporâneo em justaposição com o símbolo histórico, por recurso à incorporação criativa de sinais intencionais de escolha pessoal, naturais ou artificiais – objetos, atores, palavras, imagens dentro da imagem, ou outros – que, através do significado proposto, encenam heterotopias pessoais no jardim heterotópico, a utopia ambicionada vertida no espaço real segundo a visão artística individual a registar em imagem. Sugere-se também – de igual forma, sem carácter obrigatório – que o tratamento e edição da imagem captada se mantenha fiel ao momento de captação ou seja tratado em maior ou menor dimensão, incluindo (se assim entendido) ainda a incorporação de novos signos gráficos.

Conferindo visibilidade ao invisível, utopias alternativas são difundidas no observador assim que a percepção cognitiva sensorial, emocional, intelectual e psicológica de símbolos germina significados mediados pela imagem, veículo de intrarepresentações e interprotecções humanas. Explorando as suas cumplicidades e, ou antagonismos, a coabitação das várias visões no contexto de uma exposição coletiva promove um canal multifacetado de expressão, comunicação e conhecimento por via do qual as possibilidades e fragilidades das ideologias e ideais da cultura contemporânea possam ser discutidas.

### **PROGRAMAÇÃO ASSOCIADA**

A exposição será complementada por uma programação paralela de quatro debates, abordando temáticas de problematização e reflexão sobre a realidade atual nas suas diversas vertentes

cultural, artística, política, económica, social, ambiental. Os artistas selecionados são convidados a participar no painel dos debates, constituído por três personalidades: um moderador, um convidado e um artista (um artista por cada debate).

A programação paralela incluirá ainda um curso teórico-artístico.

### **PROCESSO**

São admissíveis a concurso artistas profissionais e amadores, individuais ou coletivos, de qualquer nacionalidade e local de residência.

Serão selecionadas quatro propostas artísticas a apresentar na exposição.

Face à contextualização conceptual e abordagem artística, ainda que se espere que as imagens apresentadas a concurso sejam referentes ao ano de 2018, tal não constitui uma imposição. Não é imposta qualquer condição referente ao ano de produção de outros elementos incorporados na proposta.

O artista opta livremente por desenvolver o seu trabalho apenas num dos espaços ou em mais do que um.

De forma a criar um corpo de trabalho potenciador da expressão artística e do discurso inerente, os artistas são convidados a instruir a sua candidatura com várias imagens.

Indicam-se as referências de i) mínimo de quatro imagens com tamanho 80cm\*120cm e ii) máximo de trinta imagens com tamanho 20cm\*30cm. São admitidas outras combinações de número e tamanho de imagens possíveis, desde que observando estas duas referências e respeitando a área de impressão 3,84m<sup>2</sup> somada. Pode ser avaliada a possibilidade de tamanhos de imagem que não observe a proporção de dimensões 2 para 3.

Os custos de produção e montagem da exposição são suportados pela Parques de Sintra, incluindo aqueles relacionados com a impressão/revelação das imagens. A Parques de Sintra terá contratado um serviço profissional de impressão/revelação de imagem oferecendo uma gama abrangente de dimensões, técnicas e materiais. Este processo será articulado direta e individualmente com cada artista, em que se inclui a verificação prévia e aprovação da prova de cor por parte do artista.

A Parques de Sintra não suporta qualquer despesa associada ao trabalho específico dos artistas. O acesso aos parques e jardins é gratuito ao abrigo de declaração emitida para o efeito, que o artista deverá apresentar nas bilheteiras.

O dispositivo expositivo previsto não contempla emolduramento. Caso o emolduramento das imagens seja pretendido pelo artista, os respetivos custos deverão ser suportados pelo artista. Não está prevista a aquisição de obras por parte da Parques de Sintra. As obras apresentadas manter-se-ão propriedade do artista e serão devolvidas uma vez encerrada a exposição.

Esta exposição não contempla qualquer finalidade comercial por parte da Parques de Sintra. Se a Parques de Sintra for abordada por público interessado na aquisição, não está impedido ao artista o uso comercial da obra de arte, circunstância em que a Parques de Sintra colaborará unicamente como facilitador do contacto entre o interessado e o artista, considerando-se desvinculada de qualquer hipotética transação comercial. Em nenhuma circunstância poderão estas imagens, na sua forma material e/ou no seu registo digital e/ou analógico, ser sujeitas a manipulação de qualquer espécie e usadas pelo artista e/ou por terceiros para fins comerciais e/ou publicitários, salvo autorização prévia da Parques de Sintra, expressa por escrito. A permissão de uso comercial da obra e/ou de cedência desta a terceiros por parte do artista é sujeita à garantia por parte do artista de que a dignidade do património sob gestão da Parques de Sintra não é comprometida.

A Parques de Sintra não irá contratualizar nenhum seguro referente às obras de arte, considerando a sua natureza reprodutível caso tal necessidade ocorra.

A Parques de Sintra promoverá a edição, publicação e comercialização de um livreto ou catálogo da exposição, cuja receita reverterá a seu favor.

### **SELECÇÃO DAS PROPOSTAS**

O júri de seleção das obras será composto por Marc Lenot, Isabel Capeloa Gil e Sérgio B. Gomes, cujas notas biográficas se anexam a este regulamento.

As propostas serão selecionadas em resultado da sua relevância artística e conceptual à luz da visão e objetivos do projeto. A decisão do júri será definitiva e irrevogável.

Não será estabelecida ordem classificativa entre os quatro artistas selecionados.

O resultado da seleção será transmitido a cada artista por correio eletrónico, de forma privada. Os nomes dos artistas selecionados serão anunciados publicamente no âmbito do plano de comunicação associado à exposição.

O júri não está obrigado à seleção de quatro propostas artísticas se entender não satisfeitos os pretendidos e necessários critérios de qualidade artística e, ou conceptual, podendo mesmo, em tais condições, vir a não selecionar nenhuma.

## INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deverá efetuar-se mediante envio do formulário para [programacao.cultural@parquesdesintra.pt](mailto:programacao.cultural@parquesdesintra.pt).

É imperativo que a intervenção artística preserve inviolado o património histórico-natural. Para o efeito, o processo de candidatura deve forçosamente ser iniciado pelo envio do formulário de inscrição conforme modelo anexo a este regulamento em formato pdf, do qual constará a descrição factual da intervenção proposta.

Todos os formulários de inscrição enviados serão respondidos pela Parques de Sintra num prazo máximo de 2 dias úteis após receção, nos seguintes termos referentes à intervenção proposta:

- A Parques de Sintra reserva-se o direito de recusar ou solicitar adaptação da proposta interventiva por considerar ameaçada a preservação do património histórico-natural.
- Caso aceite sem restrições, a Parques de Sintra informará o artista da aceitação da intervenção, caso em que anexará uma declaração de acesso.
- A Parques de Sintra reserva-se o direito de forçosamente fazer acompanhar a intervenção do artista por um seu representante como medida cautelar da preservação do património histórico-natural. Tais situações serão geridas caso a caso por via do contacto direto com o artista e agendamento da intervenção.

Não serão consideradas candidaturas que evidenciem disparidade entre a intervenção inicialmente proposta e o resultado final enquanto imagem.

Salienta-se que o período para inscrição encerra em data anterior à de encerramento do período de candidatura.

## INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

Após a resposta por parte da Parques de Sintra referida na secção anterior, a candidatura deve ser enviada para [programacao.cultural@parquesdesintra.pt](mailto:programacao.cultural@parquesdesintra.pt), no caso de imagens digitais, ou entregue em mão no gabinete de Programação Cultural no Palácio Nacional de Sintra, no caso de imagens analógicas.

A candidatura deve ser instruída, sem omissões e de forma completa sob pena de exclusão, pelos elementos seguintes:

- Cópia digital de documento de identificação

- Nota biográfica artística e profissional + CV artístico lista de obras/exposições (+ site/blog, se existente), em formato pdf com limite máximo de duas páginas A4
- Memória descritiva em formato pdf com limite de quatro páginas A4 contendo:
  - título de cada imagem e/ou título do conjunto das imagens
  - abordagem conceptual e artística
  - eventuais créditos e fontes indirectas conforme descrito na declaração anexa referente a direitos de autor
  - referência à opção por fotografia digital ou fotografia analógica
  - características e condições técnicas para impressão/revelação da imagem (tamanho, tipo de papel, sistema de cor, outros; consulte-se a secção seguinte referente a Impressão/Revelação das Imagens)
- Imagens digitais (formato JPEG) – o nome dos ficheiros informáticos deverá conter o nome do artista e o título da fotografia; imagens analógicas em tamanho e qualidade de prova (acompanhado de um documento que relacione cada fotografia com o seu título)
- Declaração assinada referente a cedência de direitos à Parques de Sintra e a direitos de autor, direitos conexos e direitos de imagem conforme minuta anexa

A Parques de Sintra acompanhará a descrição das características e condições técnicas de impressão/revelação, identificando algum caso hipoteticamente não abrangido pelo serviço contratado, que será analisado e atendido conforme a sua particularidade.

#### **LOCAL | DATAS**

O MU.SA – Museu das Artes de Sintra acolhe a exposição e a programação paralela.

Encerramento período de inscrição: 23 março 2018, 17:00.

Encerramento período de candidatura: 29 março 2018, 17:00.

Anúncio de artistas selecionados: 16 abril 2018.

Inauguração da exposição: 5 de maio de 2018

Encerramento da exposição: 3 de junho de 2018.

#### ***FEE***

Aos artistas selecionados será atribuído um *fee* de 1.000€ (+IVA, quando e se aplicável em função do regime contributivo do artista), no qual se considera incluída a participação do artista no debate.



### **USO DO ACESSO POR PARTE DO ARTISTA**

A submissão da candidatura implica automaticamente que o artista não utilizará o acesso aos parques e jardins para captação e recolha de imagens com fins de qualquer natureza que não aqueles expressamente contextualizados nesta iniciativa.

### **DÚVIDAS**

Quaisquer questões carentes de esclarecimento devem ser dirigidas por e-mail para o endereço [programacao.cultural@parquesdesintra.pt](mailto:programacao.cultural@parquesdesintra.pt).

### **ACEITAÇÃO E OMISSÕES**

A submissão da candidatura implica automaticamente a declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo deste regulamento e aceitação do compromisso em participar na exposição por parte do artista.

Qualquer omissão deste regulamento será decidida pela Parques de Sintra.

## Formulário de Inscrição de Artista

Nome:

Nome artístico:

Morada:

Telefone:

Endereço e-mail:

Descrição da intervenção proposta <sup>(1)</sup>,<sup>(2)</sup>:

---

<sup>1</sup> No caso em que o local de trabalho pretendido corresponda a alguma das tapadas, esta descrição deve expressamente indicar as coordenadas GPS do local pretendido

<sup>2</sup> Admite-se a recolha de imagens em horário noturno, facto que deve ser expressamente mencionado nesta descrição

## **Declaração**

### **Direitos de Autor e Direitos Conexos**

No contexto da sua participação nesta exposição promovida pela Parques de Sintra, o artista

Nome:

Nome Artístico:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

doravante designado por “artista”, declara que:

1. Autoriza a Parques de Sintra a apresentar publicamente as suas obras na exposição,
2. Autoriza a Parques de Sintra a promover, comunicar e publicar a participação do artista na exposição, bem como a reproduzir as obras de arte em quaisquer meios, incluindo online, em quaisquer idiomas e em qualquer parte do globo, anteriormente, durante e posteriormente à exposição, sem limite temporal em qualquer dos casos, sem necessidade de aprovação nem de pagamentos adicionais devidos pela Parques de Sintra ao artista,
3. Para os efeitos indicados nos nº1 e nº2, outorga à Parques de Sintra os direitos de promoção, comunicação e publicação de conteúdos referentes à obra, ao seu nome e ao seu percurso profissional e artístico, de forma a viabilizar a divulgação da exposição e da obra de arte, em quaisquer meios, incluindo online, em quaisquer idiomas e em qualquer parte do globo, anteriormente, durante e posteriormente à exposição, sem limite temporal em qualquer dos casos, sem necessidade de aprovação nem de pagamentos adicionais devidos pela Parques de Sintra ao artista; tal inclui descrições, da autoria do artista, sobre o processo de execução da obra de arte, notas biográficas, e imagens do trabalho em questão,
4. Para os efeitos indicados no nº2 e nº3, autoriza a Parques de Sintra a executar todas as imagens do trabalho artístico que possam ser necessárias; a Parques de Sintra reservará para si os direitos patrimoniais destas imagens e será a sua única proprietária, podendo usá-las da forma que entender e em qualquer plataforma de divulgação à disposição da empresa,

5. Autoriza a Parques de Sintra a arquivar reproduções digitais do seu trabalho no seu banco de imagens e a cedê-las a terceiros para quaisquer fins, sem necessidade de aprovação nem de pagamentos adicionais devidos pela Parques de Sintra ao artista,
6. Não responsabiliza a Parques de Sintra pela captação de imagens da exposição e do seu trabalho por parte de terceiros, bem como pela sua reprodução e/ou publicação em quaisquer meios, incluindo online,

desde que a Parques de Sintra

- salvasse na extensão das suas possibilidades e responsabilidades os créditos, direitos de autor e de propriedade intelectual do artista através da indicação do seu nome e do título e ano de criação da obra,
- mencione a proteção da obra de acordo com Código de Direito de Autor,
- refira que qualquer reprodução da obra é estritamente proibida,
- reproduza a obra em canais online com resolução máxima de 72dpi
- reproduza a obra integralmente e sem distorção, salvo se recolher autorização específica junto do artista com vista à criação de uma reprodução diferente.

Mais declara o artista que:

- a) Garante ser o detentor legal dos direitos de autor relativos à obra e o seu único autor, assumindo-se como único responsável em caso de litígio com terceiros daí decorrente;
- b) Garante estarem cedidos os direitos de imagem de qualquer pessoa representada na sua obra para o fim específico desta exposição;
- c) Garante estarem cedidos os direitos de autor de qualquer outra propriedade intelectual representada na sua obra para este fim específico;
- d) Garante que a Parques de Sintra não incorrerá em qualquer violação de direitos de autor, direitos conexos, direitos de imagem ou direitos de qualquer outra natureza por via da exposição da obra e, ou, da sua promoção, comunicação e publicação conforme nº1 a nº6 deste documento;

## NOTAS BIOGRÁFICAS DOS JURADOS

### Marc Lenot

Após ter terminado os estudos na École Polytechnique e no Massachusetts Institute of Technology, Marc Lenot (Saint-Étienne, 1948) trabalhou como economista, estratega e consultor de recrutamento antes de se reinventar como crítico de arte em 2005. Nos últimos 12 anos escreve para um blogue de referência acerca de arte contemporânea, *Lunettes Rouges*, publicado pelo Le Monde. (<http://lunettesrouges.blog.lemonde.fr/>).

Em 2009, obteve o Mestrado na École des Hautes Études em Sciences Sociales, com uma tese acerca do fotógrafo Checo Miroslav Tichý.

Em 2016, obteve um doutoramento da Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne com uma tese acerca de Fotografia Experimental Contemporânea sob a orientação de Michel Poivert.

O seu livro “Jouer contre les Appareils” foi publicado em Junho 2017 pelas Éditions Photosynthèses em Arles (<http://photographie-experimentale.com/>).

Foi o primeiro membro digital da AICA (Associação Internacional de Críticos de Arte) em França e, em Março de 2014, em competição com nove outros críticos de arte Franceses, com seu trabalho sobre Estefanía Peñafiel Loaiza, ganhou o prémio da crítica AICA França, atribuído por um júri Internacional.

Vive entre Lisboa e Paris.

### Isabel Capelo Gil

Isabel Capelo Gil, Professora Catedrática de Estudos de Cultura e Reitora da Universidade Católica Portuguesa (UCP). É Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1987), Mestre em Estudos Alemães, pela mesma Faculdade (1992) e Doutora em Língua e Cultura Alemãs pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (2001). Foi Professora Convidada na Alemanha (Saarbruecken, Munique), Reino Unido, na Irlanda (National University of Ireland), em Itália (Universidade Ca Foscari, Veneza), no Brasil (PUC-Rio) e nos EUA (U. Pennsylvania e U. Stanford). É ainda Honorary Fellow da School of Advanced Study da Universidade de Londres. Entre 2005 e 2012 foi Diretora da Faculdade de Ciências Humanas da UCP. Foi fundadora da rede The Lisbon Consortium e é diretora do Programa Internacional de Doutoramento em Estudos de Cultura. É investigadora principal e fundadora do Centro de Estudos de Comunicação e Cultura.

### **Sérgio B. Gomes**

Sérgio B. Gomes nasceu em Covas, Vila Nova de Cerveira, em 1975. É licenciado pela Escola Superior de Jornalismo do Porto. É jornalista do Público desde 1999, onde tem assumido diversos cargos de coordenação desde 2007.

Desenvolveu vários trabalhos académicos de investigação na área da história da fotografia em Portugal, nomeadamente *O Aparecimento da Fotografia na Imprensa Portuguesa, Exposição Internacional de Fotografia – Porto, 1886* e *À boleia do papel-jornal – O Aparecimento da fotografia no Diário de Notícias* (tese de mestrado não concluída). Em 2007 foi comissário da exposição *Ponto de Vista*, produzida durante a realização da série de documentários *Portugal, um retrato social*, da autoria do sociólogo António Barreto. Entre 2005 e 2015 manteve o blogue *Arte Photographica* ([www.artephotographica.blogspot.com](http://www.artephotographica.blogspot.com)), onde divulgou os mais variados temas e acontecimentos relacionados com a fotografia em Portugal e no mundo.

Foi júri de vários prémios e concursos de fotografia, nomeadamente do Prémio Novos Talentos FNAC Fotografia. Escreveu ensaios para vários fotolivros de autores portugueses, entre os quais David Infante (*BES Revelação 2008*) e António Pedro Ferreira (*Casa Fernando Pessoa, 2012*). Assinou artigos sobre fotografia em revistas especializadas. Participou no documentário da autoria de Olga Ramos *Amateur* (2015), sobre a obra de Carlos Relvas. Em 2014, assumiu a curadoria da Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira, para a qual selecionou trabalhos de Augusto Brázio e Diogo Simões. Escreve sobre fotografia no jornal Público, ao serviço do qual acompanhou vários festivais e entrevistou dezenas de fotógrafos.